



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538 / 25

Processo Administrativo: PMC.2024.00142845-48

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis para uso veterinário.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.174.786/0001-48, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	157.121	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 GRAMA, SOLUÇÃO RINGER Q.S.P. 100ML, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. OBS. CADA FRASCO-AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	18,00
06	165.371	DEXAMETASONA 2MG/ML, FRASCOS 50 ML - COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DEVE CONTER 200 MG DE FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA E VEÍCULO Q.S.P. - APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 50 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15	12,47
16	167.140	PENICILINA E ESTREPTOMICINA OU PENTABIÓTICO REFORÇADO. FRASCO DE 50 ML CADA FRASCO-AMPOLA (8,6G) COM PÓ LIOFILIZADO CONTÉM: BENZILPENICILINA BENZATINA 3.000.000 UI, BENZILPENICILINA PROCAÍNA 1.500.000 UI. BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.500.000 UI, DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG, ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG. AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL COM 15 ML. USO VETERINÁRIO. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130	25,61
23	59.875	VITAMINA E, INJETÁVEL - CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA E 10G, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. 100 ML - FRASCO DE 20 ML.	PÇ	6	25,00
24	74.382	VITAMINA B12, INJETÁVEL - CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B12 0,10G, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. 100 ML - FRASCO DE 20 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	20	23,19

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 02 OUT 2025

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ HUMBERTO THOMAZINI

Data: 10/09/2025 17:44:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00142845-48

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos injetáveis para uso veterinário.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 OUT. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
CPF: 067.550.178-41
Assinatura: _____

M. G. de Pupin
Diretora do Departamento de
Mitigação e Adaptação Climática
SECLIMAS
PROJ. Nº 129/2025

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: licitacoes@canem.com.br
Assinatura: _____

gov.br
documento assinado digitalmente
LUIZ HUMBERTO THOMAZINI
Data: 22/09/2025 12:21:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____